

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Estamos NO PERÍODO CRÍTICO até 30 de setembro*

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Terras de Bouro

Hoje 4ª feira (31 de agosto)

ELEVADO



- É proibido fazer queimas e queimadas.
- É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados.
- É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- É proibido fumigar ou desinfestar em apiários excepto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Amanhã (5ª feira)

ELEVADO



- É proibido fazer queimas e queimadas.
- É proibido o uso de fogareiros e grelhadores, salvo se usados nos locais autorizados.
- É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- É proibido o lançamento de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo de artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- É proibido fumigar ou desinfestar em apiários excepto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- É obrigatório usar de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Evite trabalhos com maquinaria agrícola ou florestal nos dias quentes e nas horas de maior calor.

*O período crítico é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.